CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1376, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Renan Calheiros e Randolfe Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória n° 1376, de 2026 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Confúcio Moura, Alessandro Vieira, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Jaime Bagattoli, Weverton, Beto Faro, Tereza Cristina, Hamilton Mourão, Alan Rick, Zé Silva, Afonso Hamm, Delegada Katarina, Marussa Boldrin, Rodrigo Gambale, Rafael Simoes, Alceu Moreira, Daniel Agrobom, Paulo Pimenta, Maria do Rosário, Reginaldo Lopes, Merlong Solano e André Figueiredo, e ainda dos Parlamentares Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Paulo Paim, Jonas Donizette, Sérgio Petecão, Camilo Santana, Nelsinho Trad, Kim Kataguiri, Zenaide Maia, Arlindo Chinaglia, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Rogério Carvalho e Carlos Viana, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Giordano, Omar Aziz, Cid Gomes, Carlos Portinho, Isnaldo Bulhões Jr., Vermelho, Zé Vitor, Lucas Ramos e Tarcísio Motta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleito o Senador Renan Calheiros para Presidente e designado Relator o Deputado Paulo Pimenta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória n° 1376, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/08/12

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3493800495

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco/PT - AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 1.376, de 2026.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal; e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Senador Renan Calheiros, do MDB, de Alagoas.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

(*Soa a campainha.*) (*Pausa.*)

Aprovado.

Convido o Presidente Renan Calheiros para assumir a Presidência desta Comissão e a condução dos trabalhos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco - AL) – Meu caro amigo Randolfe Rodrigues, é uma honra muito grande presidir esta Comissão Mista que instalamos hoje aqui e que nos obriga a uma responsabilidade muito importante, que é construir uma solução equilibrada, fiscalmente responsável, mas sobretudo eficaz, para o grave problema do endividamento dos produtores rurais brasileiros.

O produtor, como todos sabem, precisa de uma solução que lhe permita, de uma vez por todas, tirar essa espada da cabeça, reorganizar sua vida financeira, retomar a atividade produtiva e, principalmente, recuperar o acesso ao crédito. Sem crédito não há produção. Sem produção não há renda, emprego, segurança alimentar e desenvolvimento regional.

Srs. Parlamentares, no Senado tivemos a oportunidade de trabalhar intensamente no PL 51, de 2022, sob a minha relatoria. Foram muitas discussões, muitas negociações e um esforço exaustivo para incorporar ao texto regras e condições que fossem tecnicamente adequadas e compatíveis com as possibilidades fiscais do país. O texto aprovado pelo Senado procurou justamente encontrar esse ponto de equilíbrio entre a responsabilidade fiscal e a efetividade da política pública.

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3493800495

Infelizmente, Srs. Parlamentares, depois de toda essa construção no Senado, a negociação conduzida pelo Ministério da Fazenda, com o Presidente da Câmara dos Deputados e com a Senadora Teresa Cristina, acabou lamentavelmente por desidratar substancialmente o PL 51, de 2022, reduzindo o alcance de uma proposta que havia sido construída para enfrentar, de maneira mais abrangente e efetiva, o problema do endividamento rural.

Dessa renegociação resultou a edição da Medida Provisória 1.376, que reconhecemos, Srs. Parlamentares, como um passo importante, mas que verdadeiramente precisa ser aperfeiçoada. A medida provisória não pode ser ponto de chegada. Cabe agora a esta Comissão Mista recuperar aquilo tudo que foi retirado e aprimorar aquilo que ainda precisará ser aprimorado.

É exatamente por isso que esta Comissão, como disse no início, terá um papel fundamental. Não estamos aqui, evidentemente, para fazer uma disputa política; estamos aqui para aperfeiçoar uma política pública. E a renegociação contida, meu querido Líder Randolfe, na medida provisória exclui o Norte e o Nordeste, então não tem absolutamente nenhum sentido – nenhum sentido – que seja mais custoso produzir no Norte e no Nordeste do que no Centro-Oeste, no Sudeste e no Sul do país.

Então, o papel do Congresso é aperfeiçoar medidas provisórias e, tenho certeza – todos os Parlamentares – de que nós estaremos aqui exatamente para isso.

Designo o Deputado Paulo Pimenta como Relator da medida provisória.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 58 minutos.*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3493800495